

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.831, DE 03.06.24 (D.O. 05.06.24)**

**DENOMINA VINÍCIUS DE SOUZA DOS SANTOS A
ARENINHA TIPO II CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE
ÁGUA VERDE, NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vinícius de Souza dos Santos a Areninha tipo II construída no distrito de Água Verde, no Município de Guaiúba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Allyson Aguiar